



MEDIDA PROVISÓRIA, JUSTIÇA E DEMOCRACIA

A medida provisória nº 2.088-35, editada pelo presidente da república na última semana de dezembro, não visava problemas urgentes, uma emergência ou a solução de uma grave crise que a justificasse, como é previsto na Constituição. Teoricamente, seu objetivo era o de alterar a Lei da Improbidade Administrativa (8.429/1992). Mas no apagar das luzes do século ela se tornou muito significativa: com uma penada, o governo tentou intimidar o Ministério Público, os procuradores, em suas iniciativas de rastrear, investigar e processar os envolvidos em corrupção, em malversação do dinheiro público: em suma, golpeou o combate à corrupção. E mais, revelou a face antidemocrática do governo, que, abusando das medidas provisórias, nos oferece o panorama de uma democracia apenas formal, que se esgota na eleição do chefe do Executivo e nos membros do Legislativo. E isto no momento em que líderes partidários no Congresso se acusam mutuamente de... corrupção... e ao presidente de tolerá-la.

Em reportagem da *Folha de S. Paulo*, fomos lembrados que esta foi a segunda vez que o governo federal tentou restringir a ação do Ministério Público: a primeira foi a lei da mordaza, emenda incluída no projeto de reforma do Judiciário pela deputada Zulaiê Cobra (PSDB, SP) e rejeitada. A nova medida provisória acrescentou um inciso definindo como ato de improbidade “instaurar temerariamente inquérito policial ou procedimento administrativo ou propor ação de natureza civil, criminal ou de improbidade, atribuindo a outrem fato de que o sabe inocente”. Ao artigo 17, os acréscimos à lei criaram a possibilidade da ação de improbidade ser rejeitada antes do julgamento a partir da própria resposta do réu, e a ação de improbidade poder se voltar contra quem a propôs. O réu poderá em reconvenção, suscitar a improbidade do agente público proponente da ação e este condenado, a pedido do réu, a pagar-lhe multa no valor de R\$ 151.000,00. Procuradores, promotores, delegados de polícia e fiscais do Estado estariam sujeitos a penalidades como perda do cargo, suspensão dos direitos políticos por até 5 anos e multa que chegaria a 100 vezes o salário do autor da denúncia (*Folha de S. Paulo*, 9/1/01, p. A4).

Com tais acréscimos à lei, chegaríamos a uma situação de nada se investigar, de não se abrir inquéritos para apurar denúncias ou dirimir dúvidas. Segundo Luiz Antonio Guimarães Marrey, procurador da Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, a medida provisória tentaria “desestimular a propositura de ações, esse ‘incômodo’ que ‘atrapalha’ a vida dos governos” (*Folha de S. Paulo*, 13/1/01, p. A3).

A medida suscitou forte oposição nos meios democráticos e ações de inconstitucionalidade no STF. O governo recuou na fixação da multa, mas manteve a essência da medida provisória, que acabaria por punir os procuradores por exercerem o que é a sua função. Admitia só ajustar detalhes técnicos. Tentava justificar apontando supostos radicalismos, fanatismos de membros do ministério público (principalmente do procurador Luiz Francisco de Souza) e negava o intento de prejudicar as investigações, que, aliás, têm ultimamente chegado muito próximas ao Planalto: o jornal *O Globo* de 9/1/01 publicou (p. 3) lista de algumas das principais ações promovidas pelo Ministério Público contra o governo.

O governo pretendia ir mais longe. Esperava “baixar a poeira” das indignadas e negativas reações à medida provisória para avançar no cerceamento ao Ministério Público. Sob o pretexto de coibir abusos e exageros, planejava limitar a liberdade dos procuradores na abertura de

(Continua na página 4)

Notícias

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO
DOS PROFESSORES INATIVOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Aniversariantes

Fevereiro

Maria de Lourdes Fortes e Augusto Frederico de Moraes Bittencourt (dia 1°); Ângela Maria Erthal Tardin (2); Carolina Maia Gouvêa e Elcy Veras Pereira da Luz (3); Leonia Machado Borges (5); Rosa Baldi (6); Haroldo Lopes (6); Ana Lucia Silveira Cerqueira, Margarette Helena Souma de Lima e Carlos Alves Cravo (7); Alberto Rodrigues (9); Hildiberto Ramos Calvalcanti de Albuquerque Junior e Ângela Maria Toffano do Amaral (10); Antonio Luiz de Pinho e Noriva Rubens Pimentel Coelho de Assis Vieira (12); Magaly Lucinda Belchior da Mota (13); Tilda Packness Valle Fernandes e Carlos Alberto Queiroz Prewodowski (16); Miguel Cione Pardi e Heraldo de Souza Bichara (17); Arideu Silva Barão (19); Fernanda Bastos Moraes Maddaluno (20); Carly Silva, Octavio Benjamin Wetzler, Fabiano da Costa Carvalho, Ângela Maria de Araújo Lisboa e Leila Maria Alonso Gomes (21); Luiz Cesar Aguiar Bittencourt Silva (23); Américo Caparica Filho e Ernani Teixeira Pires (24); Lia Rodrigues Gonçalves e Allan Kardec da Silveira (25); Abrahan Nachim Nadanovsky (26); Sergio Antonio Abunahman e Wagner Ribeiro Laranjeira (27). A todos, felicidades e muita, muita Paz!

Março

Cornelio R. Netto e Luiz Cesar S. Feijo (dia 3); Maria Edna Silva (4); Osmar F. de Sequeira e Octávio M. F. Filho (5); Edil P. Monteiro, Helio V. C. O Dwyer e Luiza L. V. da Silva (7); Dalva Regina dos P. Gonçalves e Renato F. Visconti (8); Levi Carlos da Cruz, Hilda Ramos e João K. Netto (9); Irma B. Pinto (10); Geraldo T. Netto, Carmen Lucia A. da C. Pagotto e Carlos Brazil (11); Marina V. Lane e Lea Laborinha (12); Norma G. de Assumpção (13); Anna Maria de Castro e Julia Arhontaki (14); Maria Celia A. S. Falcon e Amaury C. Pinheiro (15); Maria Teresa C. Robert e Sylvio P. C. Lage (16); Alberto F. Grabowsky, Rene G. Neves, Alex de C. Bastos, Elza de Uzeda D. Rachid e Francisco M. Imbroisi (17); Lucia Maria M. Moyses e João Jota Viegas (18); Nilce M. Martins (19); João Jose B. Q. Barros, Waldemar Licht, Maria E. Monnerat e Raimundo N. Damasceno (20); Malca D. Beider e Mauro Sergio D. Ferreira (21); Luiz C. Cruz e José F. Giannerini (22); Maria Helena de A. M. Fernandes (23); Ruy T. V. S. Rodrigues (24); Paulo da S. Freire e Evandro B. Barbiere (25); Salvador A. Pereira e Uyara A. Schiefer (26); Maria Aparecida Guimarães e Luiz Flávio A. M. Gomes (27); Luiz G. de Araujo (28); Maria Nylce de M. Taveira (29); Gilberto Miragaya (31). Parabéns!!!!

Mais um aniversário...

Os 40 anos da UFF foram comemorados com

diversos eventos realizados no decorrer da 2ª quinzena do mês de dezembro último. Dentre eles desejamos destacar a reunião conjunta dos conselhos superiores da Universidade realizada no dia do aniversário (18 de dezembro), no Teatro da UFF.

Na oportunidade foram homenageados pelo Reitor Cícero Mauro Fialho Rodrigues personalidades que contribuíram para a consolidação da instituição; dentre os agraciados desejamos destacar os seguintes aspianos: Aidyl de Carvalho Preis, Hildiberto R.C.A. Júnior, Irio Molinari, Joaquim Cardoso Lemos, Jorge Emmanuel F. Barbosa, Jorge Fernando Loretto, José Raymundo M. Romeu, Rogério Benevento e Violeta Campofiorito Saldanha da Gama. A todos os cumprimentos do *ASPI-UFF Notícias*.

Novos Professores Eméritos

Em solenidade realizada no Teatro da UFF, no mês de janeiro, foram entregues os títulos de Professor Emérito, conferidos pelo Conselho Universitário da UFF, aos seguintes antigos professores do Instituto de Letras: Evanildo Bechara, Maria Helena Peixoto Kopschitz, Rosalvo do Valle, Maximiano de Carvalho e Silva e Silvio E. Elia (*in memoriam*). Os melhores cumprimentos aos titulados e à direção do Instituto de Letras.

A Confraternização de Natal na Sede

Em dezembro, ainda se estava sob as lembranças recentes da inauguração da casa, a sonhada sede da rua Passo da Pátria. Foi por isso natural escolhê-la como local de almoço de confraternização de Natal, realizado no dia 14 de dezembro. Muitos associados e amigos que por diversas razões não puderam comparecer à festa inaugural de 30 de novembro, compareceram ao almoço e apreciaram sobremodo o que viram, inclusive a apresentação do Coral da ASPI, retornando após doença de sua responsável. A casa se presta realmente para eventos como o então realizado.

Abaixo vemos flagrantes do almoço de confraternização.

Programação de 2001

Já está esboçada a programação da ASPI para o corrente ano, quando se pretende, antes de tudo, ampliar a convivência entre os associados. Fizemos questão de não concluir o planejamento iniciado porque gostaríamos de receber suas sugestões a respeito. Já previmos passeios, cursos abertos à comunidade, aulas de dança, coral, saraus, etc. O que você gostaria de ver acrescentado? Por isto, a programação não está fechada. Durante o mês de março estaremos aguardando as suas sugestões de eventos a serem realizados na ASPI. Contamos com suas idéias!

Projetos de Lei prevendo correção da tabela do Imposto de Renda a Pessoa Física (IRPF).

O senador Paulo Hartung, do PPS do Espírito Santo, apresentou um projeto de lei prevendo a correção em 27% da tabela de deduções do Imposto de Renda da Pessoa Física, para vigorar já no ano que vem. A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado já aprovou o projeto, que deve seguir a tramitação de costume no Congresso. Esta lei viria reparar uma das muitas injustiças de que são vítimas os trabalhadores ativos e aposentados, conforme admitido pelas próprias autoridades; suportamos o peso do imposto de renda sem correção há 6 anos, pagando mais que bancos e empresários em geral. Além disso, recai sobre nós (especialmente sobre as rendas mais baixas) o pagamento dos impostos indiretos, repassados integralmente pelas empresas a nós, consumidores. Daí que pagamos impostos duplamente. Os mais pobres (tanto indivíduos quanto estados) pagam proporcionalmente mais imposto que os ricos, conforme estudo do IPEA, contribuindo para que se mantenha o quadro desigual de distribuição da renda (*Folha de S. Paulo*, 29/9/2000). Desse modo, concordamos com o ex-secretário da Receita Osires Lopes Filho, de que "o principal problema do sistema atual é a injustiça" (*O Globo*, 25/12/2000). Atenção, portanto, pois é de nosso maior interesse o projeto do senador Hartung: manifestem-se



Publicação do Departamento de Difusão Cultural da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense

Jornalista responsável:
Neusa Pinto - Reg. MTPS nº 12.255
Equipe de redação:
Ceres Marques de Moraes,
Ana Maria dos Santos e Neusa Pinto

Data de fundação da ASPI-UFF:
14 de julho de 1992.

Sede:
Rua Passo da Pátria, 19 - São Domingos,
Niterói, RJ - CEP 24210-240
Tel.: 622-9199, 622-9138
Telefax: 622-1675

E-mail: aspiuff@urbi.com.br
<http://www.urbi.com.br/users/aspiuff>

Diretoria Biênio 2000/2002

Presidente:
Aidyl de Carvalho Preis
1º Vice-Presidente:
Joaquim Cardoso Lemos
2º Vice-Presidente:
Emília de Jesus Ferreira
1ª Secretária:
Magaly Lucinda Belchior da Mota
2ª Secretária:
Léa Souza Della Nina
1ª Tesoureira:
Maria de Lourdes Caliman
2ª Tesoureira:
Ruth Alaiz

Conselho Deliberativo (membros efetivos):

Salvador Alves Pereira - Presidente
Sheilah Rubino de Oliveira Kellner - Vice-Presidente
Teresinha de Jesus Gomes Lanckenau - 1ª Secretária
Carlina Cabral Relvas - 2ª Secretária
Acrisio Ramos Scorzelli
Erasto de Carvalho Prestes
Isar Trajano da Costa
Hilda Faria
Júlia Arhontaki
Luiz César Aguiar Bittencourt Silva

Conselho Fiscal (membros efetivos):

Eduardo Pedreira de Cerqueira - Presidente
Nésio Brasil Alcântara - Vice-Presidente
Amanda Celeste Pimentel - Secretária
Antônia Vasconcelos Dias de Azevedo
Maria Therezinha A. Lyra

Departamento de Saúde:

Departamento de Assuntos Acadêmicos:
Sonia Maria Silva

Departamento de Direitos:
Jorge Fernando Loretto

Departamento de Difusão Cultural:
Ceres Marques de Moraes

Departamento de Integração Comunitária:
Lúcia Molina Trajano da Costa

Departamento de Lazer e Promoção Social:

Revisão:
Damião Nascimento
Projeto Gráfico:
Cecília Jucá de Hollanda

Serviços Gráficos
Gráfica Falcão

em apoio, para que o ano de 2001 não nos encontre pagando mais sobre nossos proventos sem aumento há 6 anos. Também sobre o projeto enviamos um e-mail para os senadores, especialmente aos membros da CAE.

A reposição das perdas do FGTS

Sobre a reposição das perdas do FGTS, o ministro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) Paulo Costa Leite deverá se reunir com o ministro do Trabalho Francisco Dornelles, alertando para a necessidade de uma solução negociada entre as partes como meio de evitar uma avalanche de ações que inviabilizaria o Judiciário (CNOL Notícias, <http://www.cnol.com.br>). Os trabalhadores já garantiram esse direito em julgamento pelo STJ e STF. Portanto, os que já entraram na justiça e os que têm direito a essa reposição devem ficar atentos a essa solução negociada.

Líderes desistem de aprovar taxação de servidores inativos

A FENAFE nos informou em 24/11/2000, que o líder do governo no Congresso, deputado Artur Virgílio (PSDB), declarou no início da noite anterior que os líderes dos partidos desistiram de aprovar neste ano a emenda constitucional que cria a taxação dos servidores inativos. Durante uma reunião entre ministro do Planejamento e a Comissão Mista de Orçamento, os líderes partidários resolveram excluir a cobrança dos inativos na discussão do orçamento.

Virgílio lembrou, no entanto, que sem a aprovação da cobrança, o reajuste do mínimo não deve ultrapassar R\$173,00.

Segundo o líder do governo na Câmara, Arnaldo Madeira (PSDB), os deputados concordaram que não há disposição no Congresso para que a proposta seja aprovada ainda em 2000, mas disse que a discussão sobre o assunto deve continuar.

Dia Mundial de Orações

A ASPI realizará, mais uma vez, uma celebração pelo Dia Mundial da Oração, que no corrente ano cai no dia 2 de março, por se tratar da primeira sexta-feira do mês de março. Será às 15h na sede (Rua Passo da Pátria, 19), e para ela estão convidados associados e amigos da entidade.

Repercussões da Inauguração da Sede

Quando da inauguração da bonita sede da Rua Passo da Pátria, a ASPI recebeu inúmeras mensagens de congratulações que vivamente agradece por nosso intermédio. Dentre outras registramos as remetidas por: Jarbas Murta de Mello, Maria Lumb, Flora Amelia de Oliveira, Luiz Eduardo Pinheiro da Silva - Depto de Patrimônio Cultural, Associação dos Servidores Inativos

Técnicos Administrativos/UFMS, Vanda Massieri - CAM, Alberto Santos Lima Filho - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - UFF, Sonia Schott, Sílvia Ferro, Associação dos Inativos e Pensionistas da Universidade Federal da Paraíba, Helza Guerrante Gomes, Marcia Japor Garcia, Wair de Souza Motta, Anna Maria Matoso, Jésus de Alvarenga Bastos - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UFF, Alexandre Demathey Camacho, Maria Berriel, Maria Tereza Silva Torres, Maximus Taveira Santiago, do Diretor do CCM,UFF, Hildiberto Ramos Cavalcante de A. Júnior - Reitor, Centro Universitário Plínio Leite, Arlete Braga, Elisabeth Schoreider de Sá, Amanda Celeste Pimentel, Therezinha Coelho e família e Instituto MOSAP, Lizair de Moraes Guarino - Sociedade Pestalozzi.

Canal Saúde

Acabamos de receber o nº 5, ano 2 - janeiro e fevereiro de 2001, do *Canal Saúde*, impresso de responsabilidade da FIOCROZ. Trata-se de um material de referência dos programas de saúde que são exibidos na TV oficial brasileira. Desta forma, você pode ver em casa, nos horários e nos canais indicados pelo *Canal Saúde*, os programas do seu interesse.

O site do *Canal Saúde* é:

www.fiocruz.br/canalsaude.

Os Jornais que chegaram...

• *Público* - Jornal do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Rio de Janeiro - SINTRASEF nº 51, novembro de 2000.

e-mail: publico@sintrasef.org.br

homepage: <http://www.sintrasef.org.br>

• *Público* - Idem nº 52, dezembro de 2000.

• *Jornal da Associação Brasileira de Odontologia* - ABORJ Ano XXXV, nº 12, dezembro de 2000.

site: www.aborj.org.br

e-mail: aborj@aborj.org.br

• *Jornal da Pestalozzi*, ano IV, nº 37, novembro de 2000.

site: www.notabene.com.br

pestalozzi@notabene.com.br

• *Assisefe Informa*. Informativo da Associação dos Servidores Inativos e Pensionistas do Senado Federal

e-mail: assisefe@saber.com.br

• *Canal Saúde* - Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - ano 2, nº 5, janeiro/fevereiro de 2001

e-mail: canal@fiocruz.br

site: www.fiocruz.br/canalsaude

• *Museu Notas* - Informativo do Museu Salles Cunha "ABORJ". Ano VIII, nº 4, dezembro de 2000.

Para refletir: A GLOBALIZAÇÃO E O BRASIL

O geógrafo Milton Santos concedeu uma preciosa e esclarecedora entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo* em 8 de dezembro de 2000 (p. A8). Foi apresentado como o típico aposentado brasileiro: “Continua trabalhando. Dá aulas nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade de São Paulo e lidera um grupo de pesquisas que reúne 20 estudiosos”. Agora faz parte de uma comissão independente que vai estudar os resultados até agora obtidos pela globalização e seu impacto em São Paulo.

Algumas de suas opiniões:

- inserção do Brasil no processo de globalização se fez de forma atabalhoada, o que levou a uma grande desordem;
- a globalização aprofundou o fenômeno da existência de dois brasis, porque conduziu à exclusão;
- não existe mercado global e, por consequência, inexistente a regulação global; o que há são empresas com vocação planetária; as crises são freqüentes e se explicam pela própria globalização;
- se, por um lado, houve aceleração das técnicas, das relações interpessoais e da produção do conhecimento, a política deixou de ser feita por institutos, instituições e governos, e passou a ser feita por grandes empresas;
- o poder sobre a produção, sobre o trabalho e a vida das pessoas é potencializado nas mãos de um número cada vez menor de empresas; globalização deixa de ser democrática;
- criou-se uma seletividade maior no uso dos públicos, que se tornaram muito mais orientados para a vida produtiva do que para a problemática social;
- quanto à educação, passa a se valorizar a técnica, dando ênfase ao treinamento, que não é educação; passa a se valorizar o aspecto instrumental da educação em lugar do aspecto formativo, capaz de incorporar o cidadão a uma vida plena.

Notas e Comentários

O Fórum Social Mundial

Entre 25 e 30 de janeiro reuniram-se na PUC de Porto Alegre, mais de 2 mil pessoas participantes do Fórum Social Mundial, um novo espaço de reflexão, debate e planejamento estratégico para todos que se contrapõem às políticas neoliberais impostas pelo consenso de Washington através do Banco Mundial e do FMI.

Maiores informações: www.forumsocialmundial.org.br.

No próximo número estaremos dando notícias sobre a repercussão do Fórum.

Convênio COOPERAT-ASPI – Tema Informática

É com muita satisfação que noticiamos os estudos que estão sendo realizados para implementação desse Convênio, que tem por objetivo o desenvolvimento de conteúdos e o atendimento, pela Internet, a alunos participantes do projeto educacional www.escolavirtual.com.br da *Tema Informática*, promovendo a utilização de Tecnologias de Informações no ensino fundamental e no ensino médio e consolidando a Educação a Distância via Web na *Tema Informática*.

MEDIDA PROVISÓRIA, JUSTIÇA E DEMOCRACIA ... (continuação)

inquéritos civis públicos que preparam ação de reparação de danos causados ao erário público, como no caso da privatização da Telebrás, do PROER e do grampo nos telefones do BNDES (*O Globo*, 15/1/01, p. 8). Reclamavam os procuradores que o governo deveria estimular o combate à corrupção e não coibir o seu trabalho.

Roberto Romano, professor de ética e de filosofia política da Unicamp, resumiu claramente as consequências dessas iniciativas para o futuro do Brasil: “Nas últimas horas do século 20 fomos jogados na era absolutista, em que imperava a irresponsabilidade do governante supremo e de sua grei.(...) Assegura-se nela [medida provisória] a intolerável promoção de certos grupos ao estatuto de intocáveis.” Lembrou-nos o exemplo do Peru, que com um Judiciário emasculado pelo governo a pretexto de combater os desvios, mergulhou

na corrupção oficial. Alertou-nos que, sem um Judiciário e um Ministério Público fortes, o povo acaba por se conformar com o assalto aos cofres públicos, louva a rapinagem, recolhe exemplos perversos. Perguntava-se: Se não se guarda as riquezas nacionais e o bem público, o que se poderia fazer contra os que atacam os bens privados? (*Folha de S. Paulo*, 8/1/01, p. A3).

O governo acabou recuando novamente, retirando da nova redação o mecanismo de reconvenção e a criação de um novo ato de improbidade contra os procuradores. Mas subsiste o perigo para a democracia, alertado por Valquíria Quixadá, da Associação Nacional dos Procuradores da República: o uso de medidas provisórias para mudar normas processuais (*O Globo*, 20/1/01, p. 3). Cabe-nos refletir e repudiar as ações que agridam a Constituição e o ordenamento jurídico do país.